



Jornal Oficial

Sumário

Decretos	02
Portarias	08
Editais Licitação	10
Extratos de Contratos	13
Extratos Aditivos de Contratos	16
Extratos Termos de Fomento	17
Extrato de Estágios	17
Atas Oficiais SAAE	17

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Sacramento, criado pela Lei nº 313 de 05 de março de 1991.

Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 - Centro – Tel. 34 3351-8900.

Controle de Atos Legais: Secretaria Municipal de Governo / Negócios Jurídicos

Diagramação e Arte Final: Luander Santos - Departamento de Comunicação

DECRETOS

DECRETO Nº. 220, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO ANTECIPADA DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, A PEDIDO, DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL RENAN NUNES AGUIAR.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, pactuado entre o servidor e o Município, que assegura às partes o direito de rescisão imotivada antes de expirado o prazo, conforme disposição do art. 481 da CLT;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, antecipadamente, o contrato de trabalho, por prazo determinado, do empregado público municipal, **RENAN NUNES AGUIAR**, *Auxiliar Administrativo - PSF*, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1.624, de 15/05/2017, a partir de **15 de maio de 2017**.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, autorizada a proceder à rescisão contratual do empregado público municipal citada no artigo anterior, nos termos do art. 481 da CLT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 221, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA, EXCEPCIONALMENTE, A ENTRADA GRATUITA NAS DEPENDÊNCIAS DA GRUTA DOS PALHARES, NO HORÁRIO DAS 7HS ÀS 16HS DO DIA 09 DE JULHO DE 2017 PARA REALIZAÇÃO DA COPA TRIÂNGULO MINEIRO DE MTB, 2ª ETAPA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância da Copa Triângulo Mineiro de MTB, 2ª Etapa que será realizada em Sacramento;

CONSIDERANDO a divulgação turística e cultural, bem como o estímulo ao bem estar e o incentivo ao esporte;

CONSIDERANDO a possibilidade do evento ser inserido no calendário esportivo de Sacramento;

CONSIDERANDO o fluxo de pessoas e a movimentação econômica da cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, autorizada a entrada gratuita nas dependências da Gruta dos Palhares, no horário das 7hs às 16hs do dia 09 de julho de 2017 para realização da Copa Triângulo Mineiro de MTB, 2ª etapa, que será utilizada como grid de largada do evento.

Art. 2º Os participantes ficam isentos do pagamento para entrada na dependência da Gruta dos Palhares, porém os organizadores estão enquadrados nos critérios estabelecidos no artigo 2º do Decreto Municipal nº 230, de 29 de junho de 2015, no que couber.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

DECRETO Nº. 222, DE 05 DE JUNHO DE 2017

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1.814, de 1º de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de **02 de junho de 2017**, do cargo de provimento em comissão de *Diretor de Consultoria Administrativa, Legislativa e de Análise*, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **SANDRO DONIZETTE DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 223, DE 05 DE JUNHO DE 2017

AUTORIZA PRORROGAÇÕES DE PRAZOS DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do art. 37 e art. 198, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 210, de 19 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a **prorrogar** os contratos de trabalho dos seguintes empregados públicos municipais:

- I. **DANIEL SCALON ANACLETO**, Dentista - PSF, pelo período de **20 de junho de 2017 a 19 de junho de 2018**;
- II. **WENDEL ALMEIDA MENDONÇA**, *Psicólogo*, pelo período de **06 de junho de 2017 a 05 de junho de 2018**.

Parágrafo Único - As prorrogações, objeto deste artigo, não alteram ou revogam as demais cláusulas dos contratos dos empregados públicos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos nas datas dos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 224, DE 05 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA E ESTENDE O CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RITA DE CÁSSIA MENDES.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o nascimento da filha da servidora pública municipal RITA DE CÁSSIA MENDES, *Professora de Educação Básica I – PEB I*;

CONSIDERANDO exegese teleológica abstraída do art. 7º da *Lex Mater*;

CONSIDERANDO o art. 391-A, do Decreto-Lei nº. 5.452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho -, acrescido pela Lei nº. 12.812/2013;

CONSIDERANDO o art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Súmula nº 244 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho “GESTANTE. ESTABILIDADE PROVISÓRIA”;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 174/2017, da Diretoria de Administração de Pessoal, com cópia da Certidão da filha constando o nascimento em 29 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida estabilidade provisória por 05 (cinco) meses, a partir do nascimento, em **29 de maio de 2017**, à empregada pública municipal, **RITA DE CÁSSIA MENDES**, *Professora de Educação Básica I*, em face da licença-maternidade, conferida através da Portaria nº. 96/2017 e, por conseguinte, ficando também estendido o contrato de trabalho até **28 de outubro de 2017**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 225, DE 05 DE JUNHO DE 2017**INSTITUI A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 560, de 09 de julho de 1997, que “Dispõe sobre as instâncias e controle social deliberativas do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Sacramento”;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 227, de 05 de junho de 2017, do Subsecretário Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **X Conferência Municipal de Saúde**, enquanto fórum máximo de discussão e deliberação sobre política de saúde do Município, com os seguintes Objetivos:

- I. reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e nas Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- II. mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade Sacramentana acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;
- III. fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da IX Conferência Municipal de Saúde;
- IV. avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e do Plano Municipal de Saúde;
- V. aprofundar o debate sobre reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

Art. 2º - A Conferência será aberta pelo Prefeito Municipal. Sr. Wesley De Santi de Melo, que transferirá a Presidência dos trabalhos ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Reginaldo Afonso dos Santos, e realizar-se-á no dia **13 de julho de 2017**, no Centro Administrativo Clanter Scalon, às 18:30.

Art. 3º - O tema central, as normas de organização e funcionamento da X Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 13 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 226, DE 05 DE JUNHO DE 2017

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>;

CONSIDERANDO o Edital de convocação nº. 040/2017;

CONSIDERANDO os Memorandos nºs. 129/2017 e 130/2017, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a contratação temporária;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº. 429/94, 571/97, 860/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, a candidata, classificada e convocada, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, **ADRIANA ESTEVAM FERREIRA MASSA**, Professora de Educação Básica I – PEB I, para exercer suas funções na Escola Municipal Naná Kubitschek Soares, localizada em Jaguará, pelo período de **25 de maio a 14 de julho de 2017**, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35 da Lei nº. 696/99.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 227, DE 05 DE JUNHO DE 2017

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o feriado nacional religioso, no dia 15 de junho de 2017, dedicado ao *Corpus Christi*, ratificado no art. 12, §2º, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a medida não afetará as prestações de serviços públicos essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** em todas as repartições municipais no dia **16 de junho de 2016**.

Art. 2º - Os pontos facultativos de que tratam o artigo anterior, abrangem todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 16 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 106, DE 05 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE PROGRESSÕES A EMPREGADAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.260/2012.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.260/2012;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 176/2017, da Diretoria de Administração de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões ao **Nível IV**, nos termos da Lei n.º 1.260/2012, anexo IV, aos seguintes empregados públicos municipais:

- I. **LILIANE DA SILVA FERNANDES**, *Auxiliar Administrativo II*, a partir de **18 de junho de 2017**;
- II. **ROSEMEIRE ALVES ROSA FRAGA**, *Auxiliar Administrativo I*, a partir de **16 de junho de 2017**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nas datas mencionadas nos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho

de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 107, DE 05 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE AFASTAMENTO À EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE LUTO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.260/2012.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 177, datado de 05 de junho de 2017, da Diretoria de Administração de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de Nicolau Borges Neto, com data do óbito em 01 de junho de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Conceder afastamento por motivo de luto, por 9 (nove) dias, a contar da data do óbito, em **1º de junho de 2017**, pela morte de seu pai Nicolau Borges Neto, nos termos do inciso III, art. 16, da Lei Municipal nº 1.260/2012, a empregada pública Municipal, **VALERIA DA PASCOA BORGES**, *Psicóloga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 108, DE 05 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares, que *serão gozadas em época oportuna*, devendo a Diretoria de Administração de Pessoal fazer o seu acompanhamento e o seu controle, as seguintes empregadas públicas municipais:

- I. **NEIDILENE MARIA GOMES ROSA**, *Vice-Diretora na Escola Municipal Dona Maria Sant'Ana*, da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1.748, de 26 de maio de 2017;
- II. **SYNARA SANTANA BORGES**, *Diretora de Controle Social*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1.508, de 03 de maio de 2017;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito Municipal

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DESPACHO – REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 040/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra (de até 10 funcionários), para a execução de serviços de limpeza e conservação de vias e logradouros públicos no Município de Sacramento, e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana, para a efetivação do Projeto de Engenharia nº 004/2017.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas legalmente e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, decide REVOGAR O Processo Licitatório em epígrafe, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO a suspensão da sessão pública para verificação do ato convocatório,

4º - CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 205/2017 acostado aos autos,

REVOGA-SE o Pregão Presencial 036/2017, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

A presente revogação visa atender ao interesse público, resguardar direito de terceiros interessados, além do cumprimento irrestrito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e a Lei de Licitações.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, em 23 de Maio de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 055/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para eventual fornecimento de cascalho de cava e eventual locação de máquina Compactadora Tipo Pé de Carneiro, por hora, visando complementar os serviços envolvidos na melhoria de infraestrutura urbana com a execução de pavimentação, conforme Projeto de Engenharia nº 008/2017.

O Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, torna pública a Retificação do Edital de Abertura do Processo em epígrafe.

Considerações:

- Inclui-se no Item 9.1 – Do Envelope nº 2 - Habilitação:

As Pessoas Física e/ou Jurídica deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE DETENÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES**, conforme modelo no **ANEXO – RETIFICAÇÃO**, apresentado na publicação do Site Oficial do Município, através do link: www.sacramento.mg.gov.br/licitacoes.

- Inclui-se no Item 12 – Do Registro de Preços:

As Pessoas Físicas e/ou Jurídicas classificadas em primeiro lugar no certame deverão apresentar, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato, sob pena de desclassificação:

- a)**- Autorização Ambiental de Funcionamento Estadual específica para extração de cascalho e areia, vigente, emitida até a data de abertura da sessão pública, pelo órgão/entidade competente, em nome da licitante;
- b)**- Registro/Licença vigente, emitido até a data de abertura da sessão pública pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM do Estado de Minas Gerais, em nome da licitante;
- c)**- Licença Específica Municipal, vigente, emitida até a data de abertura da sessão pública pelo órgão/entidade competente do Município da sede da licitante e em nome desta.

Justificativa: Tais solicitações se fazem necessárias para o perfeito cumprimento das exigências estabelecidas pela Caixa Econômica Federal, no tocante a legalidade exigida nos Convênios firmados, uma vez que o objeto da presente licitação complementa os serviços de construção pretendida no Projeto de Engenharia nº 008/2017.

A presente retificação visa resguardar a municipalidade do pleno atendimento aos princípios que regem a Administração Pública e a Lei de Licitações. Em que pese alteração, para os fins do disposto na parte final do Artigo 21 §4º da Lei Federal n. 8666/93, **altera-se a data da sessão pública do certame para às 09:00h do dia 26 de Junho de 2017**, a ser realizada na Sala da Diretoria de Pregão, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Sacramento. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, em 06 de Junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 054/2017**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**

DO OBJETO: O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada em organização de eventos, para produção, organização e execução de todos os serviços envolvidos nas festividades do aniversário da cidade, compreendendo o fornecimento de serviços de mão de obra e toda a estrutura necessária à realização do evento, hospedagem, fotografia, produtor de eventos, apresentação de artistas locais, regionais e nacionais, recepção/portaria, mestre em cerimônia, assistente de produção e decoração, conforme condições, descrições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

O Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, torna pública a Retificação do Edital de Abertura do Processo em epígrafe.

Considerações:

- Os licitantes deverão considerar, para fins de contratação dos artistas para o evento, juntamente com os sugeridos inicialmente, os seguintes nomes:

Item 25: Dupla Sertaneja: DUPLA SERTANEJA DE RENOME NACIONAL COM HOSPEDAGEM, CAMARINS, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE SE FOR NECESSÁRIO. DIA 23/08/2017 – SUGESTÕES: 01 – Bruno e Barreto; ou 02 – Pedro Paulo e Alex; ou 03 – Zé Neto e Cristiano; ou 04 – Conrado e Alexandro; ou 05 – Felipe Araujo; ou 06 – Cesar Menote e Fabiano; ou 07 – Bruninho e Davi; ou 08 – Fred e Gustavo; ou 09 – Henrique e Diego; ou 10 – Munhoz e Mariano.

Item 26: Banda Nacional: BANDA DE RENOME NACIONAL COM HOSPEDAGEM, CAMARINS, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE SE FOR NECESSÁRIO. DIA 24/08/2017 – ENTRADA FRANCA/GRATUITA – SUGESTÕES: 01 – Banda Paquá; ou 02 – SPC: Só Pra Contrariar; ou 03 – Inimigos da HP; ou 04 – Oba Oba Samba House; ou 05 – Sambô; ou 06 – Banda Blitz; ou 07 – Roupas Nova; ou 08 – Banda Lex Luthor; ou 09 – Mano Walter; ou 10 – Banda Cruzeiro do Sul.

Item 27: Dupla Sertaneja: DUPLA SERTANEJA DE RENOME NACIONAL COM HOSPEDAGEM, CAMARINS, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE SE FOR NECESSÁRIO. DIA 25/08/2017 – SUGESTÕES: 01 – Gino e Geno; ou 02 – Guilherme e Santiago; ou 03 – João Bosco e Vinicius; ou 04 – Pedro e Paulo e Alex; ou 05 – João Neto e Frederico; ou 06 – Mato Grosso e Mathias; ou 07 – Zé Ricardo e Thiago; ou 08 – Zé Neto e Cristiano; ou 09 – Matheus e Kauan; ou 10 – Henrique e Juliano.

Item 28: Dupla Sertaneja: DUPLA SERTANEJA DE RENOME NACIONAL COM HOSPEDAGEM, CAMARINS, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE SE FOR NECESSÁRIO. DIA 26/08/2017 – SUGESTÕES: 01 – Christian e Ralf; ou 02 – Chitaozinho e Xororó; ou 03 – Bruno e Marrone; ou 04 – Eduardo Costa; ou 05 – Israel e Rodolfo; ou 06 – Rio Negro e Solimões; ou 07 – Kleo Dibah e Rafael; ou 08 – Maiara e Maraisa; ou 09 – Gustavo Lima; ou 10 – Zé Felipe.

A presente retificação visa resguardar a municipalidade do pleno atendimento aos princípios que regem a Administração Pública e a Lei de Licitações.

Em que pese alteração, para os fins do disposto na parte final do artigo 21 §4º da Lei Federal n. 8666/93, **mantém-se a data da sessão pública do certame para às 08:30h do dia 09 de Junho de 2017**, a ser realizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Sacramento.

As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, em 06 de Junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de cartões de homenagem com estojo, confecção e fixação de placas em aço inox corroído e aço carbono, para atender as demandas das Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação, cujo edital encontra-se à disposição no Site da Prefeitura através do link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação pelo e-mail

<editais.pregao@sacramento.mg.gov.br>.

Sessão do pregão: 08:30 horas do dia 29 de Junho de 2017.

Sacramento-MG, 09 de Junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante nas vias públicas municipais, através de sonorização em carro apropriado, por hora/valor, para divulgação dos diversos eventos a serem realizados pela Administração, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação, cujo edital encontra-se à disposição no Site da Prefeitura através do link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação pelo e-mail <editais.pregao@sacramento.mg.gov.br>.

Sessão do pregão: 14:00 horas do dia 29 de Junho de 2017.

Sacramento-MG, 09 de Junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de som PA 1x1 com periféricos e correlatos, a ser utilizado em eventos promovidos pelas secretarias que compõem a Administração, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação, cujo edital encontra-se à disposição no Site da Prefeitura através do link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação pelo e-mail <editais.pregao@sacramento.mg.gov.br>.

Sessão do pregão: 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2017.

Sacramento-MG, 09 de Junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas e equipamentos, destinados à oficina mecânica e borracharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação, cujo edital encontra-se à disposição no Site da Prefeitura através do link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação pelo e-mail <editais.pregao@sacramento.mg.gov.br>.

Sessão do pregão: 08:30 horas do dia 03 de Julho de 2017.

Sacramento-MG, 09 de Junho de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017.

EDITAL Nº 049/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **E. F. PERISSINI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA- ME**, estabelecida à Av. Seis nº 819, cidade de Orliândia - SP, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e tonners, para as impressoras pertencentes ao patrimônio móvel do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Assistência Social (FUMAS) e das Secretarias Municipais que compõem a Estrutura Organizacional da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR** 2.965,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: pelo Juliano Aparecido Rodrigues, Data 05/06/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017.

EDITAL Nº 049/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **VANIO LIMIDO 36074578672**, estabelecida à Rua Leônidas Manoel de Alcântara, 46, Jardim das Acácias, cidade de Sacramento, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e tonners, para as impressoras pertencentes ao patrimônio móvel do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Assistência Social (FUMAS) e das Secretarias Municipais que compõem a Estrutura Organizacional da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR** 41.448,42(QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: pelo Rafael de Oliveira Limido, Data 05/06/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017.

EDITAL Nº 049/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **VISAFI INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida à Rua Clemente Araujo, 27C, Centro, cidade de Sacramento, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e tonners, para as impressoras pertencentes ao patrimônio móvel do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Assistência Social (FUMAS) e das Secretarias Municipais que compõem a Estrutura Organizacional da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR** 46.482,70(QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: pelo Fabiano Resende Rodrigues, Data 05/06/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2017.

EDITAL Nº 045/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **E V LOPES COMERCIO ATACADISTA EPP**, estabelecida à Rua Av. José Soares de Araujo, 283, B. Jardim Califórnia, cidade de Patos de Minas, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento materiais de construção diversos, destinados à manutenção e reparos de prédios próprios municipais e manutenção de vias públicas, incluindo passeios, drenagem e acessibilidade, conforme especificações do Termo de Referência e do Edital, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR** 116.490,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: pelo Sr. Anderson Martins Cunha, Data 06/06/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2017.

EDITAL Nº 045/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **LUIZ OMAR PACHECO E CIA LTDA – EPP** estabelecida à Rua Av. Antônio Carlos, 327, centro, cidade de Sacramento, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento materiais de construção diversos, destinados à manutenção e reparos de prédios próprios municipais e manutenção de vias públicas, incluindo passeios, drenagem e acessibilidade, conforme especificações do Termo de Referência e do Edital, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR** 42.934,40 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: pela Bruna Luiza Pires Pacheco, Data 06/06/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2017.

EDITAL Nº 045/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **MADEREIRA NOSSA SENHORA DO ROSARIO** estabelecida à Rua Afonso Pena, 165, Rosário, cidade de Sacramento, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento materiais de construção diversos, destinados à manutenção e reparos de prédios próprios municipais e manutenção de vias públicas, incluindo passeios, drenagem e acessibilidade, conforme especificações do Termo de Referência e do Edital, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR** 782.771,50 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: pela Anderson Márcio Siconeto, Data 06/06/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2017.

EDITAL Nº 045/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017**REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **LUIS CARLOS PINTO DIAS** estabelecida à Rua Silva Jardim, 286, Letra A, Centro, cidade de Sacramento, OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de caçambas e respectiva coleta de lixo de oficinas mecânicas, indústrias, serralherias, próprios municipais, cemitério, praças e jardins, bem como para atendimento às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR** 68.496,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: pela Luis Carlos Pinto Dias, Data 07/06/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2017**EDITAL Nº 034/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **SUPERMERCADO MAIS LTDA**, estabelecida à Rua Vigário, cidade de Sacramento, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, a serem utilizados durante a execução dos serviços, em especial a realização de oficinas de artesanato mantidas por programas sociais realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR** R\$ 87.313,90 (OITENTA E SETE MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) VIGENCIA durante o período de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: Thiago da Silva, Data 09/06/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2017**EDITAL Nº 034/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **ALCEU DE MELO – ME**, estabelecida à Rua Inconfidentes, nº 69, Bairro Chafariz, cidade de Sacramento, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, a serem utilizados durante a execução dos serviços, em especial a realização de oficinas de artesanato mantidas por programas sociais realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR** R\$ 39.993,50 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VIGENCIA durante o período de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado: Alceu de Melo, Data 09/06/2017.

Cleber Silveira Borges
Secretaria M. de fazenda e Administração

EXTRATOS ADITIVOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2016 Pregão Presencial nº. 036/2016 - Processo Licitatório nº. 067/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, CONTRATADA: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME As partes RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 160, firmado em 20 de dezembro de 2016, que tem por objeto *Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliários (bens permanentes), para equipar as Unidades Básicas de Saúde – UBS, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS, visando propiciar o cumprimento do Convênio nº 3485/2015, celebrado através da*

da Secretaria de Estado de Saúde, entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Sacramento-MG, em conformidade com descrição e quantitativos especificados no Termo de Referência e no Edital, procedendo prorrogação do prazo da seguinte forma: **I** – O prazo fica prorrogado de **21 de março de 2017** até **20 de junho de 2017**; **II** - As despesas decorrentes deste termo correrão por conta das dotações orçamentárias: 02.11.10.122.0067.1.003.4.4.90.52.00.00.00.00 FICHA/FONTE 28/123 **III** – A prorrogação somente será feita para a utilização do saldo remanescente, apurado nesta data, saldo este cuja existência é de total responsabilidade do fiscal do contrato e do gestor da respectiva Secretaria; **IV** – As demais cláusulas do contrato em referência, que ora se adita, permanecem inalteradas. **SIGNATÁRIOS**: Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento; Eduardo Gomes Ferreira – Contratada; Reginaldo Afonso dos Santos – Gestor; Samuel Gomide Ferreira – Fiscal. DATA: 16/03/2017.

EXTRATOS TERMOS DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 10/2017

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO. **OBJETO** – a cooperação mútua entre os partícipes, com vista a servir a educação, à cultura, a formação e ao aperfeiçoamento intelectual e cívico, moral e cristão da coletividade, auxiliando serviços educativos assistenciais, visando principalmente jovens e menores carentes. **DO VALOR**: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de até **R\$41.535,00 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais)**, divididos em **07 (sete) parcelas** a serem repassadas até o **15º (décimo quinto) dia útil de cada mês**, iniciando no mês de **junho de 2017**, a primeira parcela no valor de **R\$5.937,00** (cinco mil novecentos e trinta e sete reais); as demais parcelas no valor de **R\$5.933,00** (cinco mil novecentos e trinta e três reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.10.23.695.0044.2011.3.3.50.41.00 - FICHA 638. **DA VIGÊNCIA**: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Jornal oficial ou no sítio oficial do Município até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS**: Wesley De Santi de Melo Prefeito Municipal; **Padre Jaime Ribeiro da Silva** Diretor Geral da Fundação Nossa Senhora do Patrocínio do Santíssimo Sacramento. **DATA**: 09/06/2017.

EXTRATOS DE ESTÁGIOS

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 062/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO; **ESTAGIÁRIO**: RAFAELA LUIZA FERREIRA; **INTERVENIENTE**: UNIVERSIDADE DE UBERABA. **PRAZO ESTÁGIO**: início – 22 de maio de 2017; término: 31 de julho de 2017. **LOCAL ESTÁGIO**: Secretaria Municipal da Fazenda e Administração – CONTABILIDADE. **SUPERVISOR ESTÁGIO (MUNICÍPIO)** – Eliete Magali Silva de Melo. **DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE** – R\$629,84 e R\$32,11. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.36.00 - Ficha 57. **SIGNATÁRIOS**: Prefeito Municipal – Wesley De Santi de Melo; Eliete Magali Silva de Melo – Supervisor do Estágio; Cléber Silveira Borges - Secretário Municipal da Fazenda e Administração; Rafaela Luiza Ferreira – Estagiário; Marcelo Palmério - Instituição de Ensino. DATA: 22/05/2017.

ATAS OFICIAIS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE SAC 014/2017

REFERÊNCIA: Lei nº 8.666/93; **CONTRATANTE**: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto; **CONTRATADO**: Banco do Brasil S.A.; **OBJETO**: Recebimentos em favor do SAAE, mediante: Cobrança, Depósito Identificado, Débito Automático e Arrecadação de Guias Não Compensáveis; Pagamentos feitos pelo SAAE relativos a: Pagamento de Salários, Pagamento a Fornecedores, Pagamentos Diversos, bem como Liquidação Eletrônica de Títulos; Centralização de Saldos; **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais); **FORMA DE PAGAMENTO**: débito em conta na data da prestação do serviço; **VIGÊNCIA**: 30/05/2017 a 30/05/2018; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 03.030.000.17.512.0059.2022.3.3.90.39.64 - 100 Serviços Bancários; **ASSINATURA DO CONTRATO**: 30/05/2017. (a) Osny Zago - Diretor Adjunto do SAAE; Fernando César de Souza - Gerente do Banco do Brasil S.A. Agência Sacramento.